

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



**TOMADA DE PREÇOS Nº 2403.01/2017**  
**PROCESSO Nº 2403.01/2017**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA.

## **ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 2403.01/2017**

Aos 11 dias do mês de Abril de 2017, às 09h:10min, na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se em sessão pública, os seguintes membros da Comissão Permanente de Licitação: **D'Avila de Araújo Vasconcelos - Presidente, Clauber Vinicius Ricardo Coelho e Ana Cleane Pedro Gomes** – Membros, e a licitante: **01. PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 11.282.947/0001-59, localizada à Travessa Dr. Raimundo Veras, n.º 78, Bairro Brasília, Camocim - Ce, neste ato representada pela Procuradora, Sra. Brenna Brito Loiola, inscrita no CPF sob o n.º 056.226.633-00. Com observância às disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS n.º 2403.01/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**, e Processo n.º 2403.01/2017, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação do Município de Meruoca deu início ao procedimento licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, com o recebimento simultâneo dos envelopes "Documentos de Habilitação" e "Propostas", em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação procedeu à verificação da inviolabilidade dos mesmos e, em seguida, deu-se a abertura dos envelopes "Documentos de Habilitação", onde a Presidente da Comissão solicitou a representante da licitante presente que desse vista aos documentos de habilitação.

Isto feito, a Presidente inquiriu a representante da licitante se a mesma desejaria manifestar com algum apontamento a respeito dos documentos vistos, onde a mesma não se manifestou. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação chegou ao seguinte resultado: **HABILITADA**, por atender as condições preconizadas no edital.

Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca juntamente com seus membros deram início a análise da proposta, onde fora considerada classificada por atender as exigências do edital e chegou-se ao seguinte resultado: **01. PAULC**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



**NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP**, no valor global de **R\$ 98.100,00 (noventa e oito mil e cem reais)**.

O vencedor foi a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP** por estar de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, perguntou se a participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Estando a licitante presente desistido do prazo recursal, tal desistência foi posta em Ata e assinada pela Comissão e pela licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Meruoca-CE, 11 de abril de 2017.

*D'Avila de Araújo Vasconcelos*  
D'Avila de Araújo Vasconcelos

**Presidente da Comissão de Licitação**

*Brenna Brito Loida*  
Brenna Brito Loida

**PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP  
Licitante**

*Clauber Vinicius Ricardo Coelho*  
Clauber Vinicius Ricardo Coelho

**Membro**

*Ana Cleane P. Gomes*  
Ana Cleane Pedro Gomes

**Membro**